



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033112-57

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033112-57

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 58.985

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 36.396

MATRÍCULA N.º 33.112

DATA 31.12.86

Lote nº26 (vinte e seis) da quadra nº25 (vinte e cinco), 7a. seção, do loteamento "PARQUE NOVO HORIZONTE", em Paraty, zona urbana do 1º distrito deste município, com 450,00m², medindo 15,00m de largura na frente para a rua Âmbire, igual largura nos fundos, confrontando com o lote 11, por 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 27 e à esquerda com o lote 25. Integrantes do referido loteamento que se acha inscrito sob o nº04, Livro nº08, fls.13, nos termos do Dec.Lei 58 e seu regulamento o Dec. nº 3.079, o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se prometido vender a --- HUGO OCTAVIO GRANATO, brasileiro, viúvo, comerciante, residente à rua Floriano Peixoto, nº59, Petrópolis-RJ, conforme contrato nº360, de 04.02.58, averbado no livro 8.C, fls.228, em 14.02.58.- PROPRIETARIA: SAMIL SOCIEDADE AMERICANA DE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Av. Almirante Barroso, nº63, sala 1804, Rio de Janeiro, CGC.33.350.392/0001-53.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 31 de dezembro de 1.986. Eu Ericabete Damiana, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. Eu J. Paulo de Sousa Junior

AV.1-33.112.- Nos termos da transferência, datada de 25.06.70, HUGO OCTAVIO GRANATO sua mulher Guilhermina Delfin Granato, cederam e transferiram para --- JANE VASQUES DA CUNHA, brasileira, solteira, advogada, CPF. 584.991.484-00, CI. nº52.853-OAB/RJ, inscrição nº50933 de 21.06.85, residente à Av. Comendador Teles nº2614, Vilar dos Teles, São João de Meriti-RJ, todos os direitos e obrigações que exerciam sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de --- CZ\$200,00 pago e quitado.- Emols. CZ\$112,19 (tabela VI, ato 1, letra d) autenticação nº134, recolhida ao Banerj, em 04.12.86. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 31 de dezembro de 1.986. Eu Ericabete Damiana, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. Eu J. Paulo de Sousa Junior

PROTOCOLO Nº58.986

R.2-33.112.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada aos 26.09.86, no Cartório de São Vicente de Paulo, 3º distrito deste município, Livro nº131, fls 003/4, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido definitivamente por JANE VASQUES DA CUNHA, já qualificada, por compra feita a SAMIL SOCIEDADE AMERICANA DE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, pelo preço de CZ\$0,06 pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES.- Emols. CZ\$56,09 (tabela VI, ato 1, letra a). O referido é verdade e dou fé. Araruama, 31 de dezembro de 1.986. Eu, ---, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. Eu J. Paulo de Sousa Junior

Vide Protocolo nº 125.243 de 28.05.88 (Vide Art 203 da Lei 6.015/73) Av. 03

.....(continua no verso).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRG7-RLBG5-H5Q35-DEDPO>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033112-57

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033112-57

Av.03 – 33.112: CPF: Nesta data, através do requerimento firmado por **Jane Vasques da Cunha**, datado de 26 de março de 2008, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 125.743, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida pela OAB/RJ, onde consta também o CPF., tendo sido o mesmo confirmado por esta serventia em 10/04/2008, **fica averbado o CPF n.º 584.991.487-00, de JANE VASQUES DA CUNHA**. Emolumentos: R\$ 39,42; FETJ - 20%: R\$ 7,88; FUNDPERJ - 5%: R\$ 1,97; FUNPERJ - 5%: R\$ 1,97. Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 8,15. Araruama, 22 de Abril de 2008. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca – Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Graziella Corrêa Pintas – Auxiliar de Cartório. O Oficial: _____

Oficial: 25/06/08 Vide Protocolo n.º 126744 de 25/06/08 (Vide Art 203 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo n.º 15/01/09 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) R-05

Vide Protocolo n.º 124.79 de 15 / 01 / 09 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73, Av. 04

Av.04 - 33.112: CONSTRUÇÃO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Francisca Pereira da Costa Silva**, datado de 01/08/2008, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 129.479, **fica averbada uma construção, com a área de 174,63m², edificada no imóvel objeto desta matrícula, em total estado de Habite-se, em 10/03/1999,** situado à Rua Aimbire n.º 465, conforme Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 16.072/2008, em 28/07/2008, pela Prefeitura Municipal de Araruama, quitada com o INSS conforme Certidão Negativa de Débito – CND n.º 149922008-17023010, expedida pela Previdência Social, em 31/12/2008, válida até 29/06/2009, e confirmada por esta Serventia em 26/01/2009. Emolumentos: R\$ 58,82; FETJ/RJ- 20%: R\$ 11,76; FUNDPERJ- 5%: R\$ 2,94; FUNPERJ- 5%: R\$ 2,94; Mutua/Acoferj: R\$ 8,72. Araruama, 18 de fevereiro de 2009. Eu _____ (Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório), digital. Eu _____ (Cristiani Leal dos Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi.

O Oficial: Cristiano 1 ato RMR87390 XRP

R.05 - 33.112: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas do 3º Distrito de São João de Meriti, no livro n.º 040, às fls. 074/075, ato n.º 044 em 16/06/2008 devidamente prenotada neste RGI, sob o n.º 129.478, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o nº 1.02.13.025.0026.00, foi por **JANE VASQUES DA CUNHA**, já qualificada anteriormente; **vendido para FRANCISCA PEREIRA DA COSTA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 08909790-1, expedida pelo IFP/RJ em 18/08/1988 e inscrita no CPF/MF sob o nº 974.895.307-68, residente e domiciliada na Rua Joaquim Almeida, nº 62, Parada Quarenta, São Gonçalo, RJ. **VALOR:** R\$ 90.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI de: R\$ 100.000,00. Emolumentos: R\$ 612,02; FETJ/RJ- 20%: R\$ 122,40; FUNDPERJ- 5%: R\$ 30,60; FUNPERJ- 5%: R\$ 30,60; Mutua/Acoterj: R\$ 8,72. Araruama, 18 de fevereiro de 2008. Eu _____ (Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu _____ (Christian Levisson Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial: _____

Vide Protocolo nº 137616 de 31/08/2010 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 07/10/2010

Vide Protocolo n.º 139/83 de 07.10.2000 (Vide Art 205.ª da Lei 6.015/73) R. 06

R.06 - 33.112: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM-.....(continue na matrícula nº33.112-02)

DA HABITAÇÃO - SFH - COM.....(continua na matrícula nº33.112-02)

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRG7-RLBG5-H5Q35-DEDPQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033112-57

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033112-57

33.112-02
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **33.112-02**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.06 da matrícula nº33.112)...**UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), n.º 155550434762**, datado de 09/08/2010, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 138.183, em 07/10/2010, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.02.13.025.0026.00, foi por **FRANCISCA PEREIRA DA COSTA SILVA**, já qualificada no R.05; **vendido para MARCIO DE ARAUJO HERNANDES**, brasileiro, aux escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade n.º 120413000, expedida pelo SEPC/RJ, em 19/06/2008, inscrito no CPF sob o n.º 096.925.907-71, e sua esposa, **FABRICIA AVELLAR HERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade CNH n.º 04475008556, expedida pelo CNH/RJ, em 13/05/2010, inscrito no CPF n.º 115.775.267-59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Ruas Cirilo da Silveira, 80, Campinho, Rio de Janeiro - RJ; e **como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR: R\$ 85.000,00. CONDIÇÕES: Nenhuma. SERÁ EMITIDA DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º 1533/2010, devidamente recolhida no UNIBANCO, com autenticação mecânica n.º 42910800280030A, em 13/08/2010, no valor de R\$ 845,00.- Fonte prevalecte (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 85.000,00.- Emolumentos: R\$ 357,89; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 17 de novembro de 2010, Eu, (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.

O Oficial: (Assinatura) Substituto (Assinatura) R0049186 UEH

R.07- 33.112-02- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), n.º 155550434762**, datado de 09/08/2010, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 138.183, em 07/10/2010, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.02.13.025.0026.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já devidamente qualificada no R.06, figurando como devedores fiduciários **MARCIO DE ARAUJO HERNANDES** e sua esposa **FABRICIA AVELLAR HERNANDES**, já qualificados no R.06. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 57.000,00. CONDIÇÕES: B1) VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos próprios:----- (continua no verso)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRG7-RLBG5-H5Q35-DEDPO>

MATRÍCULA Nº **33.112-02**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033112-57

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033112-57

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.07 da matrícula nº33.112)...R\$ 5.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 23.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 57.000,00; C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 90.000,00; D - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos: SBPE; D2 - Norma Regulamentadora: HH.125.56 - 30/07/2010 - SUHAB/GECRI; D3 - Valor da Dívida / Financiamento: R\$ 57.000,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00; D5 - Sistema de Amortização: SAC; D6 - Prazo de amortização em meses: 300; D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5563; Efetiva: 8,9001; D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 564,75 - Prêmios de Seguros: R\$ 15,16 - Taxa de Administração: R\$ 25,00 - Total: R\$ 604,91; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 09/09/2010; D10 - Reajuste dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA): A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9". (Cláusula Sexta); e todas as demais cláusulas e condições constante do contrato supra.- Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 85.000,00.- Emolumentos: R\$ 357,89; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 17 de novembro de 2010. Eu, (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial:

Luiz Carlos Estanislau Substituto CTPS 12.932/012 (R). 1 ato Vde: clócio n. 146.781 de 23.02.2012 Vids Art 205 da Lei 6.015/73; Av. 08

Av.08 - 33.112: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nesta data, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, **Cancelamento do Registro de Ônus** e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, n.º 155551983222, datado de 03/02/2012, expedido pela Caixa Econômica Federal, onde comparece como **interviente quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 146.781, em 23/02/2012, conforme cláusula terceira do referido contrato, **fica averbado o cancelamento de alienação fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: R\$ 15,46; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 30 de março de 2012. Eu, (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

R.09 - 33.112: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 155551983222, datado de 03/02/2012, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 146.781, em 23/02/2012, o imóvel objeto da presente matrícula, ----- (continua na matrícula nº33.112-03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRG7-RLBG5-H5Q35-DEDPO>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033112-57

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033112-57

33.112-03

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **33.112-03**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do R.09 da matrícula nº33.112)...inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.02.13.025.0026.00, foi por MARCIO DE ARAUJO HERNANDES e sua esposa FABRICIA AVELLAR HERNANDES, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, já qualificados no R.06; vendido para ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade n.º 067258616, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/06/2011, inscrito no CPF sob o n.º 792.139.447-72, residente e domiciliado na Avenida Ipameri, 313, aptº 201, Vila Zulmira, São João de Meriti - RJ; e como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. VALOR: R\$ 200.000,00. CONDIÇÕES: Nenhuma. SERÁ EMITIDA DOI. Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/03343/2012, devidamente recolhida no ITAU, em 23/02/2012, no valor de R\$ 1.307,76, bem como certidão de retificação de ITBI datada de 15/03/2012. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 200.000,00. Emolumentos: R\$ 356,16; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUMPERJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 30 de março de 2012. Eu, (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaquel Ferreira da Silva - Substituto do Oficial), conferi. O Oficial: (Rhaquel Ferreira da Silva) SUBSTITUTO MAT 945575

R.10 - 33.112: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, n.º 155551983222, datado de 03/02/2012, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 146.781, em 23/02/2012, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.02.13.025.0026.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no R.09, figurando como devedor fiduciante ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA, já qualificado no R.09. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 180.000,00. CONDIÇÕES: B1 - VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos próprios: R\$ 20.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 180.000,00; Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos Recursos Próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 200.000,00 a quantia de R\$ 55.533,15 destina-se à quitação do saldo devedor do contrato registrado no R.07 desta matrícula, e o restante, se for o caso, será pago ao(s) vendedor(es), observado o disposto na cláusula terceira deste contrato; C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 210.000,00; D - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos: SBPE; D2 - Norma Regulamentadora: HH.125.78 - 30/01/2012 - SUHAM/GEMPF; D3 - Valor da Dívida / Financiamento: R\$ 180.000,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária:(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRG7-RLBG5-H5Q35-DEDPO>

MATRÍCULA Nº **33.112-03**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033112-57

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.10 da matrícula nº33.112)...R\$ 210.000,00; D5 - Sistema de Amortização: SAC; D6 - Prazo de amortização em meses: 360; D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 9,5690; Efetiva: 10,0000; D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.935,34 - Prêmios de Seguros: R\$ 106,39 - Taxa Administração TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 2.068,73; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 03/03/2012; D10 - Reajuste dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA): A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9". (Cláusula Sexta); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 07/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 200.000,00. Emolumentos: R\$ 356,16; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 30 de março de 2012. Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial: Jorge A. da S. Paiva (R) 1.º ato R\$189457 ARL

Vide Protocolo nº 1615401 de 29/04/2014 (Lei 6.015/73) Cancelamento em 12/11/2014.
Vide Protocolo nº 165.683 de 12/11/2014 (Lei 6.015/73) Cancelamento em 12/11/2014.
Vide Protocolo nº 185.845 de 12/09/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 04/02/2019.
Vide Protocolo nº 183.601 de 24/02/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 28/05/2019.
Vide Protocolo nº 183.632 de 28/05/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 28/05/2019.
Vide Protocolo nº 191.389 de 27/11/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 27/11/2019.

Av.11- 33.112: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 26/11/2019, prenotado sob o n.º 191.389, em 27/11/2019, instruído pelas Certidões do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registros n.ºs 23.561 e 23.562, Livro B-23, fls. 025, datadas de 19/12/2019, **fica averbado que o Sr. Andre Luiz Monteiro da Silva foi intimado em 27/12/2019 às 12:21h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 19 a 93 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula. Emols referentes a esta averbação: R\$ 105,64 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 21,12; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,28; FUNPERJ 5%: R\$ 5,28; FUNARPEN 4%: R\$ 4,22; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 2,11; ISS: R\$ 5,55. Emols referentes à intimação: R\$ 67,75 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 10,74 (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 15,69; FUNDPERJ 5%: R\$ 3,91; FUNPERJ 5%: R\$ 3,91; FUNARPEN 4%: R\$ 3,13; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,35; ISS: R\$ 4,12. Araruama, 27 de fevereiro de 2020. Eu, Ingrid Lobão Cruz - Escrevente, digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente, conferi. O Oficial: Karine Heriberto Meyer (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDV03885-ZUB)**

Av.12 - 33.112: PURGAÇÃO DE MORA: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do Ofício n.º 133683/2019, datado de 10/12/2019, prenotado sob o n.º 191.389, em 27/11/2019, **fica averbada a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 19 a 93 do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula, em razão do pagamento das referidas prestações diretamente à Credora, encerrando-se o procedimento de constituição em mora dos devedores fiduciários.** (continua na fl.04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRG7-RLBG5-H5Q35-DEDPO>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033112-57

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033112-57

33.112-04

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **33.112-04**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do Av.12 da matrícula nº 33.112)...Emols: R\$ 110,10 (Tab.20.4-1) FETJ/RJ 20%: R\$ 22,02; FUNDPERJ 5%: R\$ 5,50; FUNPERJ 5%: R\$ 5,50; FUNARPEN 4%: R\$ 4,40; Ato Gratuito/PMCMV 2%: R\$ 2,20; ISS: R\$ 5,79. Araruama, 04 de fevereiro de 2021. Eu, Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: Luz Carlos Oliveira Junior (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDPK22337-HML)

Vide Protocolo nº 202.455 de 16/03/2022 (Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.13 - 33.112: CANCELAMENTO: Nesta data, em atendimento ao requerimento datado de 30/03/2023, expedido pela **Caixa Econômica Federal**, prenotado sob o n.º 212.395, em 19/10/2023, fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação de purgação de mora efetivado sob o Av.12, e consequentemente a averbação de intimação sob o Av.11. Araruama, 19/02/2024. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: Wagnei Monteiro da Silva (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQD 98316 NIR).

Av.14 - 33.112: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 30/03/2023, prenotado sob o n.º 211.129, em 26/07/2023, fica averbado que André Luiz Monteiro da Silva foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 19 a 133, do contrato registrado sob o R.10 desta matrícula. Araruama, 05/04/2024. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: Wagnei Monteiro da Silva (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQF 79391 ATE).

Av.15 - 33.112: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 20/04/2026 e 21/05/2026, prenotado sob o n.º 224.427, em 20/04/2026, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.14, em razão do não comparecimento do intimado para a purgação da mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 234.943,00. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRG7-RLBG5-H5Q35-DEDPO>

MATRÍCULA Nº **33.112-04**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0033112-57

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

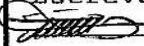
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0033112-57

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 260.000,00. Araruama, 27/05/2026. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFBO 24057 PTG**).

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 33.112**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 29/05/2026. Às 13:12:24.**

Pedido de Certidão: **26/005731-S26050952970D**

Emolumentos...: R\$ 124,08
Fundrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen: R\$ 7,44
Funpgalerj: R\$ 1,24
Fundac: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBO/24523 SVG

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJRG7-RLBG5-H5Q35-DEDPOQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr